

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

**Director de Redação:** Otavio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

## Oportunismo constitucional

Adiada em princípio para hoje, a decisão do Congresso constituinte sobre o sistema de dois turnos nas eleições para cargos no Executivo não é objeto de maiores polêmicas doutrinárias — sendo amplamente reconhecido o aporte de legitimidade e sofisticação que traz ao regime político. Está em jogo, porém, para determinados grupos parlamentares, um problema bem mais elementar e rasteiro: o das chances de cada partido ou candidato no próximo pleito municipal. Lideradas pelo PFL, que vê suas possibilidades diminuídas se for aprovada a exigência de maioria absoluta, as tentativas de barrar casuisticamente a proposta perpassam, com diferentes graus de entusiasmo, as diversas forças políticas representadas no Legislativo.

Nada poderia demonstrar com mais vigor a perspectiva fisiológica, o desrespeito à opinião pública, o interesse circunstancial a que se submete com frequência o Congresso constituinte, do que a intenção de, mesmo aprovado em princípio o sistema, suspender sua vigência nas eleições deste ano. É no momento de se votarem as Disposições Transitórias —que podem abrir possibilida-

des para a burla de um compromisso já assumido com a população— que irá ocorrer o confronto decisivo. Será especialmente lamentável, será mais desmoralizador e revoltante do que nunca o desfecho da questão se, depois de aprovado em primeira votação e confirmado na segunda rodada pelo plenário, este aperfeiçoamento da democracia vier a ser barrado por obra do cálculo imediatista e das conveniências regionais de alguns partidos do Congresso.

A capacidade que esta instituição tem demonstrado para denegrir-se a si mesma —para comprometer seus inegáveis acertos com a mais escancarada violência contra os princípios que afirma defender— só permite uma atitude de amarga desconfiança, mesmo na possibilidade de uma aprovação genérica do princípio dos dois turnos na votação prevista para hoje. Aqui, como em outros pontos, um risco fundamental se manifesta: o de o país vir a ter uma Constituição que, apesar de positiva em muitos aspectos, surja desde o início maculada pela incoerência, pela fluidez moral e pelo oportunismo da maioria dos que foram encarregados de sua elaboração.